

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 158199**

Nº Processo: 23096047118202037. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 22/01/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Na Sala da Cpl No Bloco da Direção Na Avenida Universitária S/n, Santa Cecília - Patos/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158199-5-00007-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/02/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO  
Diretor da Dcc/cstr

(SIASGnet - 21/01/2021) 158199-15281-2020NE000008

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**

**EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 01/2020, publicado no D.O.U de 10/02/2020:

Área do Concurso: Química Geral/Ensino de Química / UA de Química; exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Elaine Angélica Mundim Ribeiro, média: 8,99; 2º- Marcos Henrique Faleiros Santos, média: 8,77; 3º- João Fernando Neves Martins, média: 8,21. (Processo nº 23070.055668/2020-18)

ROSELMA LUCCHESI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Termo Aditivo celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS- ACEP, publicado no DOU do dia 14/01/2021, p. 72, processo 35803/2020-68, onde se lê: passando a ter vigência de 01/09/2020 a 28/01/2021, LEIA-SE: passando a ter vigência de 01/09/2020 a 28/02/2021.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Cooperação 01/2020, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC e a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Visando a operacionalização da retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos nos termos da IN SEGES/MPDG Nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. Validade: Poderá ser limitada em até 60(sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC), pelo Banco do Brasil (Alexandro Sampaio Alcântara).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020 - UASG 152827 - FACULDADE DIREITO**

Nº Processo: 23067.024577/2020-90.

Tomada de Preços Nº 14/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 33.508.278/0001-23 - EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação da construção da caixa de elevador do bloco ii da fadir/ufc - prédio novo (1ª etapa) e da caixa de elevador do bloco i da fadir/ufc - prédio histórico (2ª etapa) na faculdade de direito - campus universitário do benfica - fortaleza-ce..

Fundamento Legal: . Vigência: 07/01/2021 a 03/10/2021. Valor Total: R\$ 210.602,92. Data de Assinatura: 07/01/2021.

NOTA DE EMPENHO: 2020NE801299

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituição de Educação Superior, CNPJ: 07.272.636/00001-31, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 66 (sessenta e seis) diplomas no período de 24/12/2020 a 19/01/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro GCF 123, do registro nº 129476 ao registro nº 129541.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço: <http://www.ufc.br/diploma/graduacao>.

Fortaleza-CE, 21 de janeiro 2021.  
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 153045**

Nº Processo: 039437/2020-16. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos de consumo para os laboratórios de eletrônica digital, analógica, robótica e afins das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (Centro de Ciências, Centro de Ciências Agrárias, Faculdade de Economia, Administração, Atuárias, e Contabilidade, Instituto de Cultura e Arte, Instituto UFC Virtual, Centro de Tecnologia, e Campi da UFC em Crateús, em Russas, em Sobral e em Quixadá). Total de Itens Licitados: 9. Edital: 22/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/02/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 21/01/2021) 153045-15224-2021NE800003

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 2/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições de desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

